



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e
Tecnológica Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 30, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 055– CONSUPER/2016**, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar nova comissão ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.001001/2021-89, em face do Parecer nº 000222/2021/GAB/PFIFCATARINENSE/PGF/AGU, de 14/10/2021, designando os servidores **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1893333; **RODRIGO DA ROSA GONÇALVES**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1856278, e **RAFAEL VIEGAS CAMPOS**, Docente EBTT, matrícula SIAPE nº 1971535, todos lotados no *Campus* Santa Rosa do Sul, para, sob a presidência do primeiro, reconduzir e apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.001001/2021-89**.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019